



**ORÇAMENTO PÚBLICO PARTICIPATIVO – ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – RO**

**PARTICIPATORY PUBLIC BUDGET – ANALYSIS OF THE PERCEPTION OF ORGANIZED SOCIETY IN THE MUNICIPALITY OF MINISTRO ANDREAZZA – RO**

**PRESUPUESTO PÚBLICO PARTICIPATIVO – ANÁLISIS DE LA PERCEPCIÓN DE LA SOCIEDAD ORGANIZADA EN EL MUNICIPIO DEL MINISTRO ANDREAZZA – RO**

Gracieli Rodrigues Kester<sup>1</sup>  
Sueli Regina de Souza Santos Silva<sup>2</sup>  
Sílvia Teixeira de Pinho<sup>3</sup>

DOI: 10.54751/revistafoco.v17n5-070

Received: April 12<sup>th</sup>, 2024

Accepted: May 03<sup>rd</sup>, 2024



**RESUMO**

O orçamento público é essencial pois fornece transparência sobre como os recursos financeiros serão alocados e gastos pelo governo. Isso ajuda a garantir que os recursos sejam utilizados de forma responsável e que os governantes prestem contas à sociedade sobre suas decisões financeiras. O presente artigo faz uma análise quanto à percepção da sociedade organizada do município de Ministro Andreazza apresentando o orçamento participativo como um instrumento que atende aos anseios da sociedade e auxilia o gestor na decisão e aplicação dos recursos públicos. Teve como objetivo geral evidenciar como o orçamento participativo pode ser utilizado como ferramenta de gestão e otimização dos recursos públicos e como instrumento de fortalecimento da cidadania. A fim de, proporcionar um melhor entendimento, foram abordados conceitos sobre orçamento público e orçamento participativo além de observar a percepção da sociedade organizada e do prefeito do município de Ministro Andreazza quanto à implantação desse instrumento no município e verificar o nível de satisfação da população quando se trata da aplicação dos recursos públicos, observando a frequência da participação da sociedade nas audiências públicas e da elaboração do orçamento no modelo atual e se a mesma contribui com a fiscalização da aplicação dos recursos. Dessa forma, realizou-se pesquisa bibliográfica e de campo onde foram entrevistadas 35 entidades da sociedade organizada dentre as 51 existentes no município de Ministro

<sup>1</sup>Graduanda em Gestão Pública EaD. Instituto Federal de Rondônia - campus de Porto Velho. Zona Norte, Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Setor - Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76821-002.

E-mail: [gracielirkester@gmail.com](mailto:gracielirkester@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Gestão Pública EaD. Instituto Federal de Rondônia - campus de Porto Velho. Zona Norte, Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Setor - Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76821-002. E-mail: [suelireq07@gmail.com](mailto:suelireq07@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Educação Física. Universidade de São Paulo (USP). Avenida Professor Melo Moraes, 65, Vila Universitária, São Paulo - SP. E-mail: [silvia@unir.br](mailto:silvia@unir.br)

Andreazza – RO e o prefeito municipal, utilizando-se da técnica de pesquisa com formulário semi-estruturado. Os resultados mostraram que 83% dos entrevistados possuem conhecimento a respeito do orçamento participativo 100% destes acham que seria bom a sua implantação no município, além do nível de satisfação da sociedade em relação à aplicação dos recursos não ser bom e que grande parte desta não sabe quando o orçamento público é elaborado. Conclui-se que o orçamento público desempenha um papel crucial na governança e na gestão financeira responsável, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente para atender às necessidades da população.

**Palavras-chave:** Orçamento participativo; recursos públicos; sociedade organizada; ferramenta de gestão.

### ABSTRACT

The public budget is essential as it provides transparency about how financial resources will be allocated and spent by the government. This helps to ensure that resources are used responsibly and that governments are accountable to society for their financial decisions. This article analyzes the perception of organized society in the municipality of Ministro Andreazza, presenting the participatory budget as an instrument that meets society's desires and assists the manager in the decision-making and application of public resources. Its general objective was to highlight how participatory budgeting can be used as a tool for managing and optimizing public resources and as an instrument for strengthening citizenship. In order to provide a better understanding, concepts about public budgeting and participatory budgeting were discussed, in addition to observing the perception of organized society and the mayor of the municipality of Ministro Andreazza regarding the implementation of this instrument in the municipality and verifying the level of satisfaction of the population when deals with the application of public resources, observing the frequency of society's participation in public hearings and the preparation of the budget in the current model and whether it contributes to monitoring the application of resources. In this way, bibliographical and field research was carried out where 35 organized society entities were interviewed among the 51 existing in the municipality of Ministro Andreazza – RO and the municipal mayor, using the research technique with a semi-structured form. The results demonstrated that 83% of those interviewed have knowledge about the participatory budget and 100% of them think that its implementation in the municipality would be good, in addition to the level of satisfaction of society in relation to the application of resources not be good and that a large part of this does not know when the public budget is made. It is concluded that the public budget plays a crucial role in governance and responsible financial management, ensuring that public resources are used efficiently and transparently to meet the needs of the population.

**Keywords:** Participatory budgeting; public resources; organized society; management tool.

### RESUMEN

El presupuesto público es esencial ya que proporciona transparencia sobre cómo el gobierno asignará y gastará los recursos financieros. Esto ayuda a garantizar que los recursos se utilicen de manera responsable y que los gobiernos rindan cuentas ante la sociedad por sus decisiones financieras. Este artículo analiza la percepción de la sociedad organizada en el municipio de Ministro Andreazza, presentando el presupuesto participativo como un instrumento que responde a los deseos de la sociedad y asiste al gestor en la toma de decisiones y aplicación de los recursos públicos. Su objetivo general fue resaltar cómo el presupuesto participativo puede

utilizarse como herramienta para gestionar y optimizar los recursos públicos y como instrumento para fortalecer la ciudadanía. Para brindar un mejor entendimiento, se discutieron conceptos sobre presupuesto público y presupuesto participativo, además de observar la percepción de la sociedad organizada y del alcalde del municipio de Ministro Andreazza sobre la implementación de este instrumento en el municipio y verificar el nivel de satisfacción de la población cuando se trata de la aplicación de recursos públicos, observando la frecuencia de participación de la sociedad en las audiencias públicas y la elaboración del presupuesto en el modelo actual y si contribuye al seguimiento de la aplicación de los recursos. De esta manera, se realizó una investigación bibliográfica y de campo donde se entrevistaron 35 entidades de la sociedad organizada entre las 51 existentes en el municipio de Ministro Andreazza – RO y el alcalde municipal, utilizando la técnica de investigación con forma semiestructurada. Los resultados demostraron que el 83% de los entrevistados tiene conocimiento sobre el presupuesto participativo y el 100% de ellos piensa que su implementación en el municipio sería buena, además del nivel de satisfacción de la sociedad en relación a la aplicación de recursos no ser bueno y que gran parte de este no sabe cuándo se hace el presupuesto público. Se concluye que el presupuesto público juega un papel crucial en la gobernanza y la gestión financiera responsable, garantizando que los recursos públicos se utilicen de manera eficiente y transparente para satisfacer las necesidades de la población.

**Palabras clave:** Presupuesto participativo; recursos públicos; sociedad organizada; herramienta de administración.

## 1. Introdução

O orçamento público surgiu inicialmente na Inglaterra, França, Estados Unidos e por fim, no Brasil. Considerado uma das ferramentas mais importantes da administração pública, onde o gestor deve prever receitas e fixar despesas para a execução do plano de governo e conseqüentemente atender aos anseios da sociedade. Alguns municípios pequenos encontram dificuldades no planejamento orçamentário devido ao volume de suas receitas apresentarem-se inferiores às suas reais necessidades de despesas, principalmente pelo fato do orçamento ser elaborado com base na arrecadação de tributos, utilizando-se de comparativos e progressões.

O desconhecimento das reais necessidades da população é outro grande problema que leva muitos gestores a elaborarem um orçamento, que nem sempre contempla as demandas da sociedade. Com a participação popular, a situação da sociedade fica melhor evidenciada e o orçamento pode ser planejado de forma que atenda aos anseios de todos e conseqüentemente atinja

mais benefícios à população em geral.

Desse modo, os cidadãos ajudam na elaboração do orçamento mostrando ao gestor onde este deve investir buscando resolver os problemas que devem ser atendidos e oferecendo a sociedade os serviços que esta realmente necessita. Assim, a participação ativa da sociedade nas decisões e na aplicação dos recursos públicos torna a administração pública mais eficiente, eficaz e mais democrática e conseqüentemente satisfazendo os anseios da população na execução de ações em prol da mesma.

O Orçamento Participativo é um processo de gestão pública que envolve os cidadãos na definição das prioridades de gastos e investimentos de uma determinada área geográfica, como uma cidade ou região.

Refere-se a uma comunidade ou grupo de pessoas que se unem de forma voluntária e coordenada para alcançar objetivos comuns, promover interesses compartilhados ou resolver problemas específicos dentro de uma determinada área, a sociedade organizada desempenha um papel importante na construção e fortalecimento da democracia, na promoção do desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das comunidades. Ela pode representar uma variedade de interesses e perspectivas dentro da sociedade, contribuindo para um diálogo mais amplo e inclusivo sobre questões de interesse público.

Há quem não acredite que os mecanismos de participação sejam os mais eficientes na consecução de objetivos políticos. Para estes, a participação do cidadão comum nas questões públicas é bem vinda somente numa parcela restrita de atuação. O argumento geral é que o cidadão é mal informado quando se trata de procedimentos políticos e bastante vinculado aos seus interesses imediatos. Dessa forma, com a visão política limitada nunca seria capaz de tomar resoluções qualificadas acerca de questões mais gerais ou que exigissem um maior conhecimento técnico. Os que criticam essa modalidade de orçamento participativo alegam que este se trata de uma campanha de promoção de partido político. (Souza, 2001) complementa que “há críticos que afirmam que o Orçamento Participativo é um tipo de altruísmo ingênuo. Outros ainda argumentam, cinicamente, que ele faz com que os pobres decidam para que eles culpem a si mesmos, e não ao governo, quando não conseguirem recursos

suficientes para suas demandas”. Já os defensores da democracia participativa argumentam que o contínuo exercício das atividades políticas desenvolve a capacidade e responsabilidade dos cidadãos. Infere-se que na Democracia participativa a defesa é pela participação, ainda que o cidadão não saiba decidir sobre questões públicas, pois o processo deve ser educativo. Dessa forma, alguns acreditam que a metodologia do orçamento que envolve a participação popular é inovadora, notável e a mais apropriada a ser utilizada. (Pires, 2001) destaca que o Orçamento Participativo “é um importante impulso para um novo municipalismo, renovado e focado na busca de eficiência, transparência e efetividade das políticas públicas.”

(Benevides, 1998) menciona que a adoção da participação popular em assuntos públicos “é, sem dúvida, um remédio contra aquela arraigada tradição oligárquica e patrimonialista.” E defende que a inclusão da cidadania é necessária para que um governo atue e realize serviços em função das necessidades e desafios dos cidadãos para desenvolver uma gestão de qualidade. O Orçamento Participativo surge assim como um dos importantes destaques de processos de construção democrática.

Diante do exposto, este artigo teve como objetivo geral evidenciar como o Orçamento Participativo pode ser utilizado como ferramenta de gestão e otimização dos recursos públicos e como instrumento de fortalecimento da cidadania. Pretendemos abordar conceitos pertinentes ao orçamento público e orçamento participativo; conhecer a percepção da sociedade organizada e do prefeito do município de Ministro Andreazza no tocante a implantação do orçamento participativo no município; bem como, verificar se a sociedade organizada está satisfeita com a aplicação dos recursos públicos, se participa das audiências públicas e da elaboração do orçamento, no atual modelo, e se este contribui com a fiscalização da correta aplicação dos recursos; e por fim destacar como o orçamento participativo pode ajudar o gestor público a administrar melhor os recursos públicos

## 2. Fundamentação Teórica

Em seu conceito puro, orçamento é a função primordial da gestão pública de estimar receitas e fixar as despesas (Giacomoni, 2002, p. 55). Entretanto, além dessa função, o orçamento público é o grande responsável por apresentar as ações que o ente público deve oferecer a sociedade.

O Brasil enfrentou crises políticas, econômicas e sociais ao longo de sua história, desde o período colonial. A busca pela liberdade e pela soberania iniciou em 1789, com a Inconfidência Mineira. A primeira Constituição, em 1824, estabeleceu competências dos poderes imperiais e iniciou a implantação do planejamento orçamentário.

Apesar das dificuldades, a preocupação com o equilíbrio financeiro já existia desde a Proclamação da República em 1889, culminando na Constituição Federal de 1988 e outras legislações posteriores.

O regime militar de 1964 foi autoritário, afetando o equilíbrio de poder entre Executivo e Legislativo. O poder legislativo aprovava o orçamento, mas não podia rejeitá-lo. As constituições subsequentes deram mais importância ao orçamento.

No mês de janeiro do ano de 1967, uma nova Constituição foi promulgada, e ainda, de acordo com (Giacomoni, 2002, p. 55):

O regime que derivou do Movimento de 1964 assumiu características marcadamente autoritárias, com reflexos no equilíbrio de poder entre o Executivo e o Legislativo, em especial na questão das competências no processo orçamentário. [...] Deu especial relevância ao orçamento, disciplinando-o por meio de oito artigos e inúmeros parágrafos. [...] A grande novidade residiu, porém, na retirada de prerrogativas do Legislativo quanto à iniciativa de leis ou emendas que criem ou aumente despesas, inclusive emendas ao projeto de lei do orçamento.

Em 4 de maio de 2000, foi instituída a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que impõe maior controle nos gastos públicos, equilibrando receitas e despesas. A LRF também exige previsões precisas de receitas e despesas, controle do endividamento público e transparência na administração. A elaboração do orçamento público requer conhecimento em Contabilidade Pública, que fornece dados para a gestão eficaz dos recursos públicos e tomada de decisões.

Ainda segundo (Araújo e Arruda, 2006, p. 67) é o artigo 172 da

## Constituição Imperial de 1824 que trazia disposições sobre as novas exigências:

O ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas das suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições de rendas públicas.

A Constituição Federal de 1988 destacou o planejamento, unindo o orçamento público ao planejamento. O PPA, LDO e LOA são instrumentos integrados de planejamento. A ONU influenciou a adoção de um Sistema de Planejamento Integrado.

Porém, (Araújo e Arruda, 2006, p. 43) enfatizam que:

Apesar de ser amplamente divulgada como novo parâmetro de gestão pública no Brasil, a gestão responsável [...] a LRF não apresenta inovações significativas em relação às normas constitucionais de Direito Financeiro vigentes. Todavia, seu grande mérito é aglutinar parâmetros que se encontravam dispersos, por vezes, despercebidos.

### 2.1 Plano Plurianual

Segundo (Pires, 2001), o Plano Plurianual (PPA) define as diretrizes e metas da Administração Pública. Após assumir o cargo, gestores podem enfrentar dificuldades devido ao planejamento anterior. O PPA tem duração de quatro anos, evitando a descontinuidade das ações governamentais. É importante revisá-lo anualmente para ajustar metas e garantir eficiência na execução. Participação da equipe técnica e da sociedade é crucial para um planejamento eficaz.

(Slomski, 2007, p. 45) afirma que:

Faz-se necessário o conhecimento completo da máquina administrativa que o gestor assumirá ao candidatar-se a um pleito eleitoral, para que ao formular seu programa de governo possa delimitar claramente quais serão as promessas a serem formuladas no calor da campanha eleitoral, que Plurianual, para os três anos de seu mandato, haja vista que o gestor cumprirá o último ano do Plano Plurianual estabelecido por seu antecessor e deixará planejado o primeiro ano de seu sucessor.

Para se elaborar um plano que atenda a sociedade, é necessário que se tenha a participação da equipe técnica, política e da sociedade em geral para que se possa atender os anseios que a sociedade necessita de forma que esses recursos possam ser aplicados de forma eficiente e eficaz. Além disso, é de suma importância para o gestor, ter conhecimento do funcionamento da administração pública e dos problemas, para que se consiga qualidade na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planejamento.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias surgiu como importante instrumento de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado, o orçamento anual (Jund, 2006, p. 102). A referida lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, define mudanças na Legislação Tributária, na Política de Pessoal, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Estabelece ainda de forma antecipada as diretrizes e as prioridades de gastos que devem orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano seguinte.

A proposta orçamentária é um documento que apresenta as receitas e despesas públicas que o governo pretende realizar em um exercício financeiro. A LOA detalha programas, políticas e metas, complementando PPA e LDO.

Apresenta assim os meios para o desenvolvimento das ações relativas aos diversos órgãos e entidades que integram a administração pública. A LOA compreenderá ainda segundo o §5º do artigo 165, da Carta Magna de 1988:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Este instrumento faz parte do conjunto de instrumentos de planejamento do gestor público na administração direta ou indireta e traz todas as

informações acerca das ações que os gestores pretendem realizar no exercício seguinte. É uma lei autorizativa e não impositiva, uma vez que o gestor de cada orçamento tem a faculdade de realizar ou não as despesas nela contidas (Andrade Org., 2005, p. 133). Neste sentido o autor coloca a LOA como uma lei que auxilia a execução do PPA, já que evidencia as receitas e despesas que serão realizadas no exercício financeiro.

Assim, como na administração pública, houve a necessidade também de se aplicar no processo de planejamento orçamentário princípios para servirem de base para a elaboração da proposta orçamentária. Esses princípios consistem, assim, em dogmas para a administração pública, devendo ser considerados verdadeiros e indiscutíveis sem exigência de demonstração (Araújo e Arruda, 2006, p. 67). Os princípios orçamentários mais antigos e destacados em algumas obras são os princípios da programação, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, clareza e equilíbrio. Há autores que incluem ainda outros princípios, entretanto esses são os mais destacados.

Alguns princípios orçamentários encontram-se estabelecidos nos textos das normas que regem a elaboração do orçamento público e outros decorrem da própria essência da ciência (Andrade Org., 2005, p. 141). Dessa forma, o gestor deve além de identificar as suas metas e objetivos para elaborar seu planejamento orçamentário, deve se atentar a verificar se não está desobedecendo a nenhum princípio.

A história do setor público no Brasil desde a época do Brasil Colônia é marcada por lutas da sociedade por seus direitos. O modelo de governar mudou nos anos 70 e 80 com a introdução do orçamento participativo, trazendo mais participação da população. Porto Alegre se destacou como exemplo de sucesso na implantação desse modelo, influenciando outras cidades no Brasil e no exterior, que de acordo com (Sanches, 1997, p. 173):

Orçamento participativo é um instrumento auxiliar do processo de planejamento do setor público aplicável, sobretudo no âmbito de administrações municipais, que viabiliza, através de métodos típicos da democracia direta a participação da população no diagnóstico dos problemas de maior gravidade, na seleção das obras e serviços que serão financiados num determinado exercício, na decisão sobre a forma de execução e da amplitude/celeridade com que serão implementados e, ocasionalmente, no acompanhamento e fiscalização

da implementação de tais decisões.

O orçamento participativo pode ser monopolizado pelos detentores do poder, deixando de beneficiar a sociedade. A falta de interesse de administradores públicos também é um desafio a ser superado. Segundo (Pires *apud* Gonçalves, 2005, p. 48):

O orçamento participativo representa mais um passo no sentido do aperfeiçoamento político. Nele, não somente os parlamentares participam das decisões sobre finanças e políticas públicas ao mesmo tempo que a população organizada e a sociedade civil assumem papel ativo, passando a ser agente e não apenas um mero espectador da situação.

O orçamento participativo, em fase de adaptação no Brasil, já apresenta bons resultados em Porto Alegre, onde a participação da população na definição de prioridades e destinação de recursos é essencial para a democracia.

Sobre gestão pública, (Vieira, 2008) defende que:

Entende-se que a Gestão Pública modelada para o Estado no Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, pode ser entendida como a Gestão Pública Democrática Participativa, pois considera a Administração Pública pautada por critérios de legitimação democrático-participativa. É importante ressaltar que a Constituição Brasileira de 1988, representa um avanço no que tange ao modelo conceitual de estrutura Estatal, posto que também traça novos rumos à administração pública no país, de forma bem diferente das cartas magnas anteriores.

Em 4 de maio de 2000, foi criada a Lei Complementar nº. 101 ou como é comumente conhecida, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que instituiu a obrigatoriedade de melhor controle dos gastos públicos, trazendo assim o equilíbrio entre receitas e despesas. A LRF enfatizou também a observância das previsões de receitas e despesas além do equilíbrio fiscal, que foi outro grande avanço, o controle do endividamento público além de trazer maior transparência na administração pública com a determinação de apresentação de prestações de contas e relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelos gestores públicos.

Segundo (Pires *apud* Gonçalves, 2005, p. 48):

O orçamento participativo representa mais um passo no sentido do aperfeiçoamento político. Nele, não somente os parlamentares participam das decisões sobre finanças e políticas públicas ao mesmo tempo que a população organizada e a sociedade civil assumem papel ativo, passando a ser agente e não apenas um mero espectador da situação.

### 3. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória. De acordo com Vergara (2010), a pesquisa exploratória é “realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado e ainda que a “pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno”. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza”. O método utilizado foi o dedutivo por ter “projeções enfocadas na situação geral para explicar as particularidades e chegar à conclusão da afirmativa” (Santos, 2000).

Procedemos a coleta de dados e utilizou-se como instrumento de pesquisa um formulário estruturado contendo perguntas de múltipla escolha, com o objetivo de levantar a percepção dos munícipes quanto à importância de uma boa gestão de projetos na administração pública, quanto à sua operacionalização e a gestão de projetos, pois o formulário apresentou várias assertivas sobre o assunto, desta forma, os participantes não só respondem se concordam ou não com as assertivas, mas também informam o grau de concordância ou discordância.

Os formulários foram entregues aos participantes de acordo com as instituições levando em consideração a disponibilidade de atendimento de forma a não prejudicar o andamento das atividades, tanto administrativas como acadêmicas. A aplicação da coleta de dados junto aos participantes deu-se em vários segmentos da sociedade representantes do povo.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas, entrevistas e visitas de campo em Ministro Andreazza para analisar a participação da comunidade na elaboração do orçamento e nas decisões municipais, da gestão 2021-2024. Foram encontradas 51 entidades da sociedade organizada, sendo que 35 aceitaram participar do estudo e foram entrevistadas.

Após a coleta de dados, estes foram tratados, codificados e apresentados com auxílio das ferramentas *Word* e *Excel*, levando em consideração as especificidades de cada ferramenta exposta, a pesquisa considerou os aspectos éticos fundamentais, não sendo expostos os nomes de quaisquer dos participantes.

#### 4. Resultados e Discussões

Os dados são referentes as entrevistas aos presidentes de associações rurais, presidentes de associações de pais e professores, presidente de sindicatos, presidente de cooperativa de crédito, dirigentes de entidades religiosas, diretores das escolas municipais e estaduais e presidentes de conselhos municipais, e estão expostos conforme tabela 1 referente a porcentagem de cada uma dessas categorias investigadas. Percebe-se que os sindicatos, as escolas e os conselhos municipais foram investigados em sua totalidade. Nas cooperativas, tivemos somente 50% da amostra pretendida analisada. O que nos permite inferir, mas não com profundidade a análise desta categoria.

Tabela 1 – Entidades Entrevistadas

Entidades da sociedade organizada	Quantidade		Quantidade entrevistada	
	Nº.	%	Nº.	%
Associações Rurais	19	100	9	47
Associações de Pais e Professores	6	100	4	67
Sindicatos	2	100	2	100
Cooperativas	2	100	1	50
Religiosas	11	100	8	73
Escolas Municipais e Estaduais	6	100	6	100
Conselhos Municipais	5	100	5	100
Total	51	100	35	69

Fonte: Pesquisado pelas autoras

A primeira questão do formulário de entrevista indagou se a sociedade organizada sabia o que é um orçamento participativo. Dos entrevistados, 83% responderam que sabem o que é o orçamento participativo e 17% disseram que não sabem. Desses 83% que afirmaram conhecer o orçamento participativo, foram questionados ainda se acham que seria bom para o município de Ministro Andreazza a implantação do mesmo no município e 100% dos entrevistados

responderam que sim.

Isso mostra que o Orçamento Participativo não é um tema desconhecido pela sociedade, porém há também um grande interesse em modificar o sistema atual.

Ainda sobre o Orçamento Participativo, questionou-se se seriam participantes atuantes caso fosse implantado o Orçamento Participativo em Ministro Andreazza. Do total dos entrevistados, 94% afirmaram que seriam participantes atuantes, 3% disseram que não seriam e 3% disseram que não sabem. O resultado obtido demonstra que a sociedade possui um grande interesse em participar da elaboração orçamentária do município.

Quando questionados se o orçamento do município de Ministro Andreazza prioriza as necessidades da população, 85% dos entrevistados responderam que prioriza apenas alguns aspectos, 9% responderam que sim, totalmente e 6% responderam que não prioriza. Esses resultados evidenciam o descontentamento da sociedade com a forma como estão sendo alocados os recursos públicos sem que haja uma participação ou conhecimento da população.

Quanto ao conhecimento da sociedade organizada a respeito da elaboração do orçamento público de Ministro Andreazza, 69% dos entrevistados negaram ter conhecimento da fase da elaboração orçamentária e 31% responderam que sabe quando esse processo é realizado. É possível verificar com base nestes resultados, que a elaboração do orçamento é pouco divulgada para a sociedade e que se houvesse maior divulgação, a mesma participaria mais deste processo melhorando assim, sua satisfação em relação a aplicação de recursos.

Verificamos que 88% dos entrevistados não participam da elaboração do orçamento público de Ministro Andreazza, 3% participam e 9% responderam que às vezes. Isso confirma o que foi constatado que grande parte da sociedade desconhece quando ocorre no município a elaboração do Orçamento Participativo.

Questionou-se ainda aos 88% dos entrevistados que não participam da elaboração do orçamento público, os motivos pelos quais os levam a não

participar da elaboração orçamentária do município. De acordo com os entrevistados, 36% responderam que há falta de divulgação, 35% disseram que o orçamento é feito pela administração, 19% afirmaram não participarem por falta de conhecimento sobre o assunto e 10% alegaram indisponibilidade de tempo para participar da elaboração orçamentária.

Nota-se que a falta de divulgação da proposta orçamentária afasta sociedade de opinar e participar ativamente. Já a respeito da participação da sociedade organizada nas sessões da Câmara Municipal, pode-se constatar que dentre os entrevistados, 63% afirmaram participar das sessões e 37% responderam que não participam. Dos que afirmaram participar das sessões na Câmara Municipal, verificou-se que 46% participam pelo menos uma vez por mês das sessões, 27% afirmaram participar pelo menos duas vezes, 18% afirmaram participar pelo menos três vezes e 9% afirmaram participar a todas as sessões durante o mês.

Sobre as audiências públicas, foi questionado se a sociedade organizada participa das mesmas. Os resultados apresentados demonstram que dos entrevistados, 54% afirmaram participar das audiências públicas que são realizadas no município e 46% disseram não participar de nenhuma audiência pública. Ao questionar os entrevistados que participam das audiências públicas sobre a forma pela qual ficam sabendo da realização dessas audiências, 52% da sociedade organizada afirmou ficar sabendo por meio de ofício comunicando sobre a realização das audiências, 37% fica sabendo por meio de anúncios em carros de som e 11% fica sabendo por meio de faixas de divulgação dispostas nas ruas.

Com base nas entrevistas, nota-se maior divulgação para a participação da sociedade nas audiências públicas, o que pode ser justificado pelo fato de se tratar de uma obrigação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do que para incentivar as pessoas a participarem e obterem conhecimento da elaboração do orçamento público.

Do total dos entrevistados, 54% afirmaram que fiscalizam a aplicação dos recursos públicos, 26% disseram que fiscalizam às vezes, 20% disseram que não fazem nenhum tipo de fiscalização. Questionou-se então aos que afirmaram

fazer a fiscalização da aplicação dos recursos, de que forma fazem. Dos entrevistados, 47% afirmaram participar de algum conselho municipal, 32% afirmaram que reivindicam melhorias para o gestor, 14 % disseram que vão às sessões na CâmaraMunicipal e 7% vai até à prefeitura acompanhar processos licitatórios.

A sociedade participa ativamente na fiscalização dos recursos públicos, cobrando explicações do gestor e reivindicando melhorias, tornando a aplicação mais eficaz.

Demonstra a satisfação da sociedade quanto à aplicação dos recursos públicos pela administração municipal. Verificou-se que, 86% da sociedade organizadaafirmou estar pouco satisfeita e 14% afirmou estar muito satisfeita com a forma comque os recursos são aplicados. Estes resultados mostram que a forma atual pela qual é elaborado o orçamento, nem sempre contempla todas as necessidades da sociedade, embora a sociedade esteja pouco satisfeita, esta não participa da elaboração do orçamento. Quando questionados sobre o que deve ser melhorado,40% dos entrevistados disseram que é a área da saúde, 26% disseram que é o setor de obras em geral, 17% disseram ser a área da educação, 11% disseram sera administração e 6% afirmou ser o incentivo à agricultura.

Com base na entrevista realizada com o prefeito do município de Ministro Andreazzada gestão de 2021-2024, o mesmo disse ter conhecimento do que é e como funciona Orçamento Participativo, bem como vê este instrumento como uma ferramenta de auxílio à gestão. Afirmou ainda que pretende nos próximos exercícios, implantar o Orçamento Participativo, chamando a sociedade para debater os problemas domunicípio em reuniões para que dessa forma consiga atender as prioridades mais urgentes da população.

Para o prefeito a elaboração do orçamento feita por planejamento e contabilidade, com dados contáveis fornecidos. Prioridades das secretarias repassadas por memórias de cálculo. Dificuldade em atender demandas de saúde, assistência social,obras e agricultura devido à baixa receita tributária e dependência do Fundo de Participação dos Municípios.

De acordo com o gestor, os grupos que mais participam ativamente

dessas reivindicações são as Associações de Pais e Professores – APP's, sindicatos, vereadores e presidentes das associações rurais do município. Entretanto, na pesquisa realizada com a sociedade organizada, foi constatado que apenas 3% participam da elaboração do orçamento público e 9% às vezes participa, ou seja, infere-se que trata-se de um resultado irrelevante.

Segundo o prefeito é realizada a divulgação de audiências públicas por jornais, faixas, carros de som e ofícios para sociedade participar ativamente no planejamento orçamentário.

O prefeito destacou ainda que verificará demandas da população e implementará Orçamento Participativo em exercícios futuros.

## 5. Conclusão

O planejamento do orçamento público é necessário para que o gestor possa definir suas metas, e o que irá ser realizado no exercício seguinte. Porém, nem sempre consegue atender as reais necessidades da sociedade diante dos recursos financeiros escassos e uma grande demanda que precisa ser atendida.

O Orçamento Participativo torna todo esse processo de planejamento mais fácil, alcançando uma melhor aplicação dos recursos, além de trazer a sociedade para junto do Poder Executivo para discutir e decidir as prioridades da população e atender assim suas demandas.

Embora as práticas de utilização do orçamento participativo não sejam muito antigas, pode-se afirmar que se trata de uma ferramenta de auxílio à gestão, tornando a administração dos recursos mais eficaz, tendo em vista sua melhor alocação em prol da sociedade.

Com base na pesquisa junto à sociedade organizada do município de Ministro Andreazza, verificou-se que há pouca satisfação com a aplicação dos recursos públicos e grande parte desta não participa da elaboração do orçamento, por falta de divulgação e também pelo fato de entenderem que o orçamento é de competência exclusiva do Poder Executivo. Constatou-se também que grande parte da sociedade organizada participa de algum conselho

municipal, solicita esclarecimentos ao gestor e reivindica melhorias, fiscalizando e verificando se os recursos estão sendo aplicados corretamente.

Pode-se observar que 17% dos entrevistados não conhecem o Orçamento Participativo, o que pode ser revertido com palestras educativas para esclarecer a sociedade como funciona o planejamento orçamentário, incentivando e fazendo com que um maior número de pessoas passe a se interessar pelos assuntos e debates para a tomada de decisões no âmbito da administração pública.

O gestor também afirma que o Orçamento Participativo é uma ferramenta de gestão, onde a sociedade pode opinar e conseqüentemente, ajudando o Poder Executivo a definir as metas a serem executadas em exercícios seguintes, pois é difícil segundo ele definir quais serão as metas a serem atendidas diante de tantas necessidades da população.

Portanto, é de suma importância a apresentação do Orçamento Participativo como uma nova maneira da sociedade participar da gestão dos recursos públicos e da tomada de decisões junto ao Poder Executivo, colaborando para a elaboração de novos projetos e um planejamento sólido para tornar a administração diversificada, atendendo as demandas que porventura venham a ocorrer. É uma questão de executar a democracia e cidadania de cada pessoa dentro da comunidade em que vive fazendo com que esta não seja mero expectador das ações do poder público.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino (Org.). **Planejamento Governamental para Municípios**. São Paulo: Atlas, 2005.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. **A Cidadania Ativa: Referendo, plebiscito e iniciativa popular**. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

GENRO, T.; SOUZA, U. de. **Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 11ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Hermes Laranja. **Uma visão crítica do Orçamento Participativo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

JUND, Sérgio. **Administração, orçamento e contabilidade pública: teoria e 830 questões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PIRES, Valdemir. **Orçamento Participativo: o que é, para que serve, como se faz**. BarueriSP : Ed. Manole, 2001.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins**. 1. ed. Brasília: Prisma, 1997.

SANTOS, Joel José dos. **Análise de custos: um enfoque gerencial**. São Paulo: Atlas, 1987.

SANVICENTE, Antonio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. **Orçamento na administração de empresas: planejamento e controle**. São Paulo: Atlas, 2000.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: Um Enfoque na Contabilidade Municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos Pesquisa em Administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIEIRA, Rejane Esther. Novo Enfoque da Gestão Pública Sócio-Ambiental no Brasil: Um Estudo Sobre as Políticas Públicas Socio-Ambientais na Administração Pública Brasileira. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/administracao-artigos/novo-enfoque-da-gestao-publica-socio-ambiental-no-brasil-um-estudo-obre-as-politicas-publicas-socio-ambientais-na-administracao-publica-brasileira-1065.html>>.